



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4284 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, senhoras e senhores parlamentares.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO à decisão tomada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) de cessar os títulos de Doutor Honoris Causa concedidos aos militares Almirante Maximiniano da Fonseca, Emiliano Garrastazu Médici e Golbery do Couto e Silva.

JUSTIFICATIVA

Considera-se que a decisão de cessar os referidos títulos é altamente controversa e injustificada, revelando uma postura profundamente ideologizada por parte da universidade. Os títulos honoríficos foram concedidos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esses indivíduos à sociedade brasileira, independente de eventuais discordâncias ideológicas.

Lembremos que, para que o Brasil não se tornasse um país comunista, um apelo popular ocorreu através da Primeira Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que uniu mais de 500 mil pessoas, em São Paulo, no dia 19 de março de 1964, foi histórico e um fato incontestável. O nome da marcha e seus cartazes deixaram claro seu adversário: o risco comunista. As manifestações se espalharam por todo o Brasil. São registros ocultados por muitos professores militantes em salas de aula, na coibição de criar versões históricas e destruindo a oportunidade de jovens poderem fazer sua análise dos fatos. Logo, demonizar figuras que estiveram lutando contra a guerrilha armada proposto por Marighella e seus comparças comprova que não houve a ditadura rechaçada por uma parte da sociedade atual que nem sequer viveu o período do regime militar.

O que houve, foi uma expansão de tomada pela esquerda no campo cultural, educacional e social através de disseminação das ideias marxistas em editoriais, ensino, artes e todo o campo de acesso ao pensamento popular. Contudo, os fatos comprovam que o comunismo foi e continua sendo um sistema genocida, onde devemos remover todos os nomes e estátuas de quem pactuou com o ato que matou mais de 100 milhões de pessoas no mundo, além de campos de concentração, os Gulags (campos de trabalho forçado e extermínio de opositores da URSS), atribuída à Grande Fome, conhecida como Holodomor, que culminou o genocídio de milhões de ucranianos, mortos de fome pelo governo socialista de Stálin, como Hungria e Polônia fizeram, após terem sofrido anos de retaliação vermelha.

E, mesmo assim, não há projetos que façam a cassada aos monumentos que homenageiam as figuras autoritárias. Esse mesmo sistema continua a assolar países até hoje, como: Coreia do Norte, China, Cuba,

Venezuela e outros, que passam necessidades evidentes por assistirmos milhares de refugiados pelo mundo em busca de oportunidade, inclusive em Porto Alegre, onde muitos deles relatam o que viveram em sua terra dominada pelas ideias socialistas.

Algo que nunca contam nos livros e mídias atuais sobre a história da Ditadura Militar no Brasil foi que várias emissoras como a Rádio Jornal do Brasil, a Rádio Tupi, a Rádio Globo e outras estações do interior, uniram-se para alertar sobre o golpe que a esquerda estava preparando pela sua guerrilha armada.

Ao retirar esses títulos, a FURG não apenas desrespeita a trajetória e o legado desses homenageados, além de demonstrar total desconhecimento histórico com relação aos fatos, além de atestar uma postura de intolerância e sectarismo, contrária aos princípios democráticos e ao pluralismo de ideias que devem nortear uma instituição de ensino superior, sem evidência de checagens acerca de suas acusações contra os citados.

A polarização de ideias na sociedade precisa tecer um equilíbrio para que não percorramos em erros e injustiças, por sabermos que nossas universidades cultuam uma postura esquerdista na maioria dos cursos, o que prejudica o pensamento crítico e livre.

Portanto, esta Parlamentar manifesta seu repúdio veemente à decisão da Universidade Federal do Rio Grande e insta as autoridades competentes a reverem essa medida, em respeito à liberdade acadêmica, ao reconhecimento dos méritos individuais e à pluralidade de pensamento.

Solicita-se que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente à Universidade Federal do Rio Grande (FURG), ao Exército Brasileiro, à Marinha do Brasil, à Força Aérea Brasileira, ao Ministério da Defesa, ao Ministério da Educação - MEC, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereadora Comandante Nádia.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 24/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730709** e o código CRC **3EE72C4F**.